



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 647/2024**

*Dispõe sobre a concessão do  
Diploma de Mérito Legislativo a Sra.  
Dionir Mantoan Ferreira.*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Dionir Mantoan Ferreira, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2024.

---

**Antônio de Souza Lima Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**